



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 012/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária da função abaixo relacionada, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.820, de 21/03/2023, na forma determinada neste edital, demais normas vigentes ou que vieram a substituí-las e,

Considerando, que há necessidade de contratação de servidores para continuidade dos serviços nos Departamento Municipal de Educação e Serviço Municipal de Assistência Social, até a realização do concurso público municipal nº 001/2024 em andamento;

Considerando, que há necessidade de continuidade dos serviços para não ocasionar prejuízo e comprometer os serviços públicos;

Considerando, a necessidade de contratação para substituir servidores designados para cargo em comissão, afastados por auxílio-doença, licença maternidade, aposentadoria e por reajuste funcional.

#### I – DAS FUNÇÕES

A seleção para contratação será realizada para atender, excepcional e temporariamente, para o exercício das seguintes funções:

Função	Vagas	Remuneração inicial R\$	Benefício Vale Alimentação	Jornada de Trabalho	Nível Escolaridade/Exigência
Assistente Social	01	R\$ 3.314,00	R\$ 280,00	20 horas/semanais	Curso Superior em Serviço Social + Registro no CRESS
Motorista "B" (Educação)	01	R\$ 1.668,66	R\$ 280,00	44 horas/semanais	Ensino Fundamental CNH "D" CETE/EAR/CETCP

#### II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2) Ter no mínimo 18 anos.
- 3) Não ter sido demitido por justa causa pelo órgão público municipal de Paraisópolis.
- 4) O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de atendimento presencial para efetuar a inscrição poderá constituir um procurador, o qual deverá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração particular ou pública acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador.

5) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante ao efetuar a inscrição.

6) Para o cargo de Motorista “B” (Educação) o candidato deverá apresentar CNH “D” e comprovante dos cursos: CETE – Curso Específico de Transporte Escolar, EAR – Exerce Atividade Remunerada e CETCP – Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiro.

### III - DO PERÍODO DE CONTRATO:

A rigor do que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.820/2023, o contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado desde que haja interesse entre as partes.

### IV – DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos seguintes locais:

#### 1.1) Para o cargo de Assistente Social:

**No Departamento Municipal de Recursos Humanos**, situado à Praça Presidente Vargas, nº 38, Centro, no Município de Paraisópolis, **no período de 26/11/2024 a 02/12/2024, das 08h:30min às 12h:00 e da 13h:00 às 16h:30min..**

#### 1.2) Para o cargo de Motorista “B”:

**No Departamento Municipal de Educação**, situado à Praça do Centenário, nº 74, Centro, no Município de Paraisópolis, **no período de 26/11/2024 a 02/12/2024, das 08h:30min às 12h:00 e da 13h:00 às 16h:30min..**

2) O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica:

#### 2.1) Para o cargo de Assistente Social

- Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;
- Currículo
- Documentos constantes no item V, para o cargo que tiver curso de capacitação ou tempo de serviço para contagem da pontuação.

#### 2.2) Para o cargo de Motorista “B”:

- Apresentar original e fotocópia da CNH;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- Certificado ou CNH contendo os cursos: CETE – Curso Especifico de Transporte Escolar, EAR – Exerce Atividade Remunerada e CETCP – Curso Especifico de Transporte Coletivo de Passageiro.

3) Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5) Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1) A classificação dos candidatos inscritos para as funções descritas no item I – DAS FUNÇÕES, será processada dos seguintes critérios de classificação:

### 1.1) Para o cargo de Assistente Social:

1.1.1) A classificação será realizada através de análise de currículo e tempo de serviço prestado na Prefeitura de Paraisópolis:

Curso	Pontuação por curso	Máximo de cursos considerados	Máximo de pontuação
Pós-Graduação	04	01	04
Mestrado	06	01	06
Doutorado	10	01	10
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>20</b>

Tempo de serviço Prestado na Prefeitura Municipal de Paraisópolis	Pontuação por tempo de serviço	Máximo de Pontos Atribuídos
Experiência exclusiva no cargo pleiteado	02 pontos por ano de contrato comprovado	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.1.2) Apresentar cópia dos certificados dos cursos;
- 1.1.3) Para comprovação do tempo de serviço o candidato deverá apresentar cópia da CTPS páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional;
- 1.1.4) Caso o candidato não possua cursos ou tempo de serviço, será classificado conforme exigido no item I – DAS FUNÇÕES, sendo classificado primeiro quem tiver pontuação, seguindo a ordem decrescente.

## 1.2) Para o cargo de Motorista “B”:

- 1.2.1) Prova Prática em **Ônibus Escolar**, que será realizada no dia **07/12/2024 às 08h:00**;
- 1.2.2) O candidato deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência, no Pátio do Transporte Escolar do Terminal Rodoviário “João de Paula Cabral” (**RODOVIÁRIA NOVA**), sito à Avenida José Pereira de Souza Dias;
- 1.2.3) Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova prática.

2) A classificação do candidato inscritos neste processo será em ordem decrescente obedecendo a ordem classificatória.

3) Caso haja empate entre os candidatos classificados, o critério para desempate será o mais idoso.

## VI – DO RECURSO:

- 1) Caberá recurso, em única e última instância contra os resultados, em um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.
- 2) Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
- 3) Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, sito à Praça Presidente Vargas nº 38, Centro, das 08h:30min às 16h:30min e serão encaminhados à Comissão Municipal.

## VII - DA CONVOCAÇÃO

- 1) Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação das funções, de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2) A lista de classificação parcial será publicada no dia **10/12/2024** e a final no dia **12/12/2024**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/> e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, Centro, no Município de Paraisópolis.

3) A falta de manifestação para apresentação da documentação e a assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.

4) A convocação ocorrerá através de contato realizado por email, telegrama ou pelo WhatsApp. O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

5) O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) O contrato, originado deste processo seletivo simplificado é de natureza administrativa, e não contratual trabalhista.

2) A contratação a que se refere este processo seletivo, não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre o Município e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa.

3) O Regime Previdenciário será o RGPS - Regime Geral da Previdência Social.

4) Aplicar-se aos profissionais contratados, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber e for aplicável, o Plano de Cargo e Salários - Lei Complementar nº 005, de 01/06/1995, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 2.820, de 21/03/2023 e demais normas vigentes ou que vieram a substituí-las.

5) A Comissão Municipal será designada através de Portaria e terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

6) O prazo de validade da presente seleção é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

7) A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

8) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9) O candidato deverá manter junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço e telefone atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10) Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

11) O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) CTPS
- 2) RG
- 3) CPF/CIC
- 4) Título de Eleitor
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral
- 6) Cartão PIS/PASEP
- 7) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- 8) Comprovante de Formação conforme nível de escolaridade/exigência do item I
- 9) Laudo Médico (original), fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal
- 10) Certidão de nascimento ou casamento
- 11) 1 foto 3x4
- 12) Comprovante de endereço
- 13) Certidão Nascimento dos filhos
- 14) CPF dos filhos

15) Para o cargo de Motorista “B” (Educação) o candidato deverá apresentar CNH “D” e comprovante dos cursos: CETE – Curso Especifico de Transporte Escolar, EAR – Exerce Atividade Remunerada e CETCP – Curso Especifico de Transporte Coletivo de Passageiro.

12) Poderá ser solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos outros documentos complementares caso seja necessário. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

13) Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/>

Paraisópolis, 21 de novembro de 2024.

**FERNANDA CAMPOS BRASIL**  
Gestora Mun. de Assistência Social

**MARLENE CARVALHO**  
Diretora de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Assistente Social</b>	<p>I- Prover os mínimos sociais, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, conforme preconizado na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social);</p> <p>II- Desenvolver ações de Assistência Social, seguindo as orientações da NOB (Norma Operacional Básica), implementando benefícios, serviços assistenciais, programas e projetos que visam a melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>III- Elaborar e executar programas e projetos, dando prioridade a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</li><li>• A promoção e integração ao mercado de trabalho;</li><li>• A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e sua integração a vida Comunitária.</li></ul> <p>IV- Realizar ações assistenciais de caráter emergencial e socioeducativos;</p> <p>V- Efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;</p> <p>VI- Orientar, encaminhar e revisar o Benefício de Prestação Continuada à pessoa portadora de deficiência e ao idoso;</p> <p>VII- Executar outras atividades afins.</p>
<b>Motorista “B”</b>	<p>I. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;</p> <p>II. Vistoriar diariamente, antes e após sua utilização, o estado dos pneus, nível de combustível, óleo de cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;</p> <p>III. Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem alguma irregularidade;</p> <p>IV. Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;</p> <p>V. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;</p> <p>VI. Realizar reparos de emergência;</p> <p>VII. Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;</p> <p>VIII. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;</p> <p>IX) Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências a fim de manter a boa organização e controle da Administração;</p> <p>X. Recolher o veículo após a sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;</p> <p>XI. Executar outras atividades afins.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500  
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
23/11/2024		Publicação do extrato de abertura	IOF/MG
25/11/2024		Publicação do Edital na íntegra	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>
26/11/2024 a 02/12/2024	08h30min. às 11h:30 e das 13h:00 às 16h:00min.	Período de Inscrição Função de Assistente Social	Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado à Praça Presidente Vargas, nº 38, Centro, no Município de Paraisópolis
26/11/2024 a 02/12/2024	08h30min. às 11h:30 e das 13h:00 às 16h:00min.	Período de Inscrição Função de Motorista "B"	Departamento Municipal de Educação, situado à Praça Centenário nº 74, Centro, no Município de Paraisópolis
07/12/2024	08:00h	Prova Prática Motorista "B"	PÁTIO DO TRANSPORTE ESCOLAR do Terminal Rodoviário "João de Paula Cabral" (RODOVIÁRIA NOVA), sito à Avenida José Pereira de Souza Dias.
10/12/2024		Resultado Parcial	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>
11/12/2024	08h30min. às 16h:30min.	Prazo para interposição de recurso contra classificação	Sede da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG
12/12/2024		Divulgação resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>
12/12/2024		Homologação do resultado	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>

Certifico, que o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024, foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/> e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 25/11/2024.

**Rosemara Aparecida Vieira Santos**  
Superintendente de Recursos Humanos

